

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**I - CONTRATANTES:** "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari e a empresa KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua. Dona Tereza Cristina, 553, bairro Coronel Antonino CEP: 79.013-580, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.024.068/0001-67 e Inscrição Estadual n.º 28.420.406-4, representada pelo Sr. Jorge Augusto de Araújo Correia, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 893.865.401-00 e Cédula de Identidade RG n.º 300263027454 MEX/MS, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, a Avenida Panamericana, 23 - centro, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**II – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

**III – DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa e análise da procuradoria adjunta do município, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo n.º 124/2022 – Pregão Presencial n.º 057/2022**

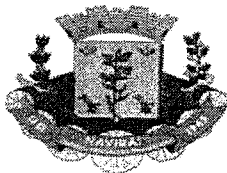
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e condições de pagamentos, conforme solicitação apresentada pela contratada e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**

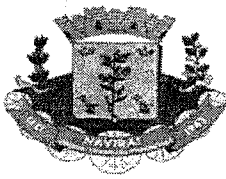
4.1 – Fica alterado os valores dos itens abaixo mencionados, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid.	Qte	VI. Unitário	VI. Reajustado	Diferença	VI. Total
35	18165	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA PACOTE 500GR. PACOTES BEM FECHADOS E	DALLAS	PCT	2.000,00	3,7600	4,15	0,39	780,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 80G: CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 09G, GORDURAS TOTAIS 1,0G, COM NO MÍNIMO 01MG DE FERRO.							
52	30821	FARINHA PARA QUIBE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 500 G. EMBALADOS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NÓCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.	DONANA	PCT	500,00	5,1200	5,65	0,53	265,00
53	30833	GELATINA EM PÓ ZERO AÇÚCAR PESO 12 GR. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, AROMA ARTIFICIAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO É CORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO	APTI	UN	500,00	1,9500	2,15	0,20	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

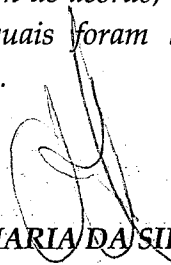
		FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO 12 GR.							
86	39419	FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN, OBTIDA DA MOAGEM DOS GRÃOS DE ARROZ SELECIONADOS. EMBALAGEM 1KG	TIO JOÃO	PCT	300,00	7,3200	8,05	0,73	219,00

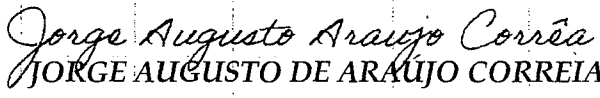
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 10 de março de 2023.

  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educ. e Cult. e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto 006/2021  
Contratante

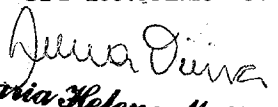
  
**JORGE AUGUSTO DE ARAUJO CORREIA**  
CPF 893.865.401-00  
Repres. da Contratada

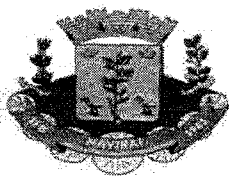
KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA:27024068000167  
Assinado de forma digital por KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA:27024068000167  
Dados: 2023.03.10 16:51:40 -04'00'

Testemunhas:

  
**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**  
CPF 004.782.311-99

**SUELI DE FREITAS PEREIRA**  
CPF 489.051.401-00

  
**Maria Helena M. Vieira**  
Matricula nº 2310-8



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari, e a empresa **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua. Dona Tereza Cristina, 553, bairro Coronel Antonino CEP: 79.013-580, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.024.068/0001-67 e Inscrição Estadual n.º 28.420.406-4, representada pelo **Sr. Jorge Augusto de Araújo Correia**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 893.865.401-00 e Cédula de Identidade RG n.º 300263027454 MEX/MS, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, a Avenida Panamericana, 23 - centro, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo n.º 124/2022 – Pregão Presencial n.º 057/2022.**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Educação e Cultura e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

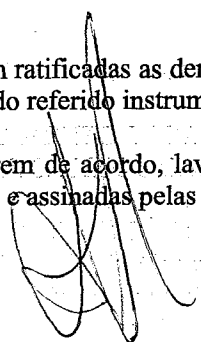
### **“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”**

6.1 – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em **90 (noventa) dias a contar do dia 29/08/2023 à 27/11/2023.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educ. e Cult. e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto 006/2021  
Contratante

Testemunhas:

  
**KATARINA DJOSÉR GALIAZZI FERREIRA**  
MATRICULA 3009-1

Naviraí (MS), 28 de agosto de 2023.  
KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS  
LTDA:27024068000167  
Assinado de forma digital por KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:27024068000167  
Dados: 2023.08.28 14:46:04 -04'00'  
**JORGE AUGUSTO DE ARAÚJO CORREIA**  
CPF: 893.865.401-00  
Contratada

  
**EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA**  
MATRICULA 8862-5